



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202109210015 – PE SRP/CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 - PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120108 – SEMSA/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120108 – SEMSA/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DIVERSOS (ORIGINAIS OU PARALELAS), PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3348518 - SSP/PA e do CPF nº 658.176.562-72, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, sediada à Avenida das Palmeiras, nº 170-B, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, cidade Moju, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **08.387.260/0001-73**, neste ato representada por **GENIVALDO AFONSO MENDONÇA**, portador do RG sob nº 4313169 Segup/PA, e do CPF sob nº 741.736.342-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202109210015 – PE SRP/CPL/PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DIVERSOS (ORIGINAIS OU PARALELAS), PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, que será fornecido nas condições estabelecidas neste instrumento e com base nas disposições do Termo de Referência, anexo do Edital e indivisível deste Contrato.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e Anexos do Pregão identificado no preâmbulo e é proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

2.1. O Prazo de Vigência Contratual, a contar de sua assinatura, até o final do exercício financeiro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.806.135,04 (um milhão, oitocentos e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)**. De acordo com os lotes, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para execução durante os exercícios de 2021/2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.059 Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.060 Manutenção Agentes Comunitários de Saúde - ACS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0010.2.063 Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS:

1.001 – Recursos Ordinários

1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.302.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.214 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica de Média e Alta Complexidade

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.304.0010.2.068 Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.305.0010.2.069 Vigilância Ambiental e Epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.215 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.305.0010.2.079 Manutenção do Programa de Atenção Integrada a Saúde da Mulher
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.305.0010.2.081 Manutenção de Outros Programas da Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 1.212 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Parágrafo Primeiro: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

Parágrafo Segundo: Na ocasião das obrigações financeiras virem a ser cumpridas no exercício seguinte, será realizado o apostilamento das dotações correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.

- 5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega dos produtos no prazo de até **07 (Sete) dias úteis**.
- 7.3. As entregas deverão ser realizadas **diretamente no Setor de Compras Municipal, sito: Praça Jarbas Passarinho, nº 100 – Centro – Moju/PA, ou outro local designado pela Fiscalização do Contrato**, dentro da Zona Urbana de Moju/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.4. O cronograma de entregas dos produtos será apresentado ao fornecedor com antecedência necessária a todos os ajustes de entrega, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.5. O descumprimento, injustificado do prazo de entrega fixado acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.6. Fica designado o servidor **Élcio Heracto**, ocupante do cargo de **Chefe dos Transportes**, nomeado neste ato como Fiscal de Contrato vinculado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante.
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da Unidade Requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
 - c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
- 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das publicações no Portal de Transparência Municipal e Portal de Jurisdicionados do TCM/PA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Moju/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

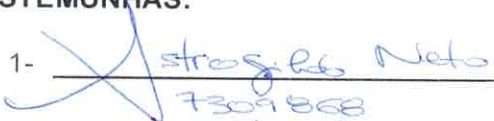
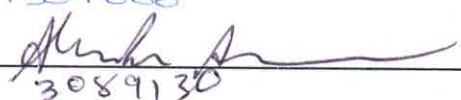
Moju - PA, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-  Strogilo Neto
7309868
- 2- 
3089130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



ANEXO I DO CONTRATO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (LOTES ARREMATADOS)

LOTE XI – SAÚDE: MONTANA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
513	Câmara aro 15	pireli	20	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 1.065,90	11
514	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	120	Jogo	R\$ 130,82	R\$ 15.697,80	11
515	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	120	Jogo	R\$ 116,28	R\$ 13.953,60	11
516	Junta Homocinética	cofap	60	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 10.174,50	11
517	Pivô da suspensão	cofap	120	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 11.046,60	11
518	Terminal de direção	cofap	120	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 11.046,60	11
519	Cilindro de freio	nakata	120	Unidade	R\$ 130,82	R\$ 15.697,80	11
520	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	60	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 3.197,70	11
521	Rolamento Dianteiro	gbr	60	Unidade	R\$ 82,37	R\$ 4.941,90	11
522	Rolamento Traseiro	gbr	80	Unidade	R\$ 140,51	R\$ 11.240,40	11
523	Reparo da Pinça de freio	nakata	60	Unidade	R\$ 43,61	R\$ 2.616,30	11
524	Pinça de freio	cofap	20	Unidade	R\$ 213,18	R\$ 4.263,60	11
525	Barra de direção	cofap	120	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 11.046,60	11
526	Bucha da bandeja dianteira	rubam	60	Unidade	R\$ 43,61	R\$ 2.616,30	11
527	Bucha da bandeja Traseira	rubam	60	Unidade	R\$ 43,61	R\$ 2.616,30	11
528	Amortecedor dianteiro	cofap	48	Unidade	R\$ 266,48	R\$ 12.790,80	11
529	Amortecedor traseiro	cofap	48	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 8.139,60	11
530	Coxim do amortecedor	cofap	60	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 5.523,30	11
531	Kit de embreagem	cofap	24	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 12.790,80	11
532	Parafuso da roda	regio	60	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 290,70	11
533	Porca da roda	regio	60	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 290,70	11
534	Macaco Hidráulico	bp	2	Unidade	R\$ 121,13	R\$ 242,25	11
535	Silencioso	bp	2	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 1.065,90	11
536	Filtro de óleo	tecfil	100	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 3.391,50	11
537	Filtro de gasolina	tecfil	100	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 3.391,50	11
538	Filtro de Ar	tecfil	100	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 3.391,50	11
539	Setor de direção	cofap	12	Unidade	R\$ 920,55	R\$ 11.046,60	11
540	Bomba Hidráulica da direção	rubam	12	Unidade	R\$ 920,55	R\$ 11.046,60	11
541	Bomba d'água	rubam	12	Unidade	R\$ 247,10	R\$ 2.965,14	11
542	Bomba de freio	cofap	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
543	Bomba de embreagem	cofap	12	Unidade	R\$ 116,28	R\$ 1.395,36	11
544	Balança Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 145,35	R\$ 1.744,20	11
545	Balança Traseira	metal leve	12	Unidade	R\$ 135,66	R\$ 1.627,92	11
546	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
547	Bronze da Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
548	Bronze de mancal	metal leve	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
549	Biela	bp	12	Unidade	R\$ 242,25	R\$ 2.907,00	11
550	Cabeçote	bp	2	Unidade	R\$ 1.405,05	R\$ 2.810,10	11
551	Reservatório de água	kabeer	12	Unidade	R\$ 121,13	R\$ 1.453,50	11
552	Lanterna traseira	philips	12	Unidade	R\$ 116,28	R\$ 1.395,36	11
553	Farol dianteiro	maguinetron	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
554	Lâmpada do Farol H7	maguinetron	60	Unidade	R\$ 27,13	R\$ 1.627,92	11
555	Escova do motor de partida	bp	60	Unidade	R\$ 116,28	R\$ 6.976,80	11
556	Motor de partida	bp	12	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 6.395,40	11
557	Radiador	maguinetron	6	Unidade	R\$ 290,70	R\$ 1.744,20	11
558	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 3.197,70	11
559	Regulador de voltagem do alternador	ngk	12	Unidade	R\$ 179,27	R\$ 2.151,18	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



560	Cabo de vela	moura	60	Unidade	R\$ 140,51	R\$ 8.430,30	11
561	Vela	bp	120	Unidade	R\$ 24,23	R\$ 2.907,00	11
562	Bateria 60 amperes	nakata	40	Unidade	R\$ 339,15	R\$ 13.566,00	11
563	Cabo de bateria	philips	40	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 1.356,60	11
564	Coifa de caixa de marcha	nakata	60	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 5.523,30	11
565	Lâmpada do freio	nakata	60	Unidade	R\$ 9,69	R\$ 581,40	11
566	Sensor do ABS Traseiro	continental	45	Unidade	R\$ 140,51	R\$ 6.322,73	11
567	Sensor do ABS Dianteiro	continental	45	Unidade	R\$ 140,51	R\$ 6.322,73	11
568	Tensor da correia dentada	bp	40	Unidade	R\$ 276,17	R\$ 11.046,60	11
569	Correia dentada do alternador	bp	60	Unidade	R\$ 82,37	R\$ 4.941,90	11
570	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 290,70	R\$ 3.488,40	11
571	Coxim do motor	cofap	12	Unidade	R\$ 237,41	R\$ 2.848,86	11
572	Cabo de freio	cofap	12	Unidade	R\$ 92,06	R\$ 1.104,66	11
573	Válvula de admissão	bp	20	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 1.065,90	11
574	Válvula de escape	bp	20	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 1.065,90	11
575	Mangueira do filtro de ar	bp	20	Unidade	R\$ 33,92	R\$ 678,30	11
576	Compressor do ar condicionado	bp	4	Unidade	R\$ 920,55	R\$ 3.682,20	11
577	Pára-choque Dianteiro	bp	2	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 1.065,90	11
578	Pára-choque Traseiro	bp	2	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 1.065,90	11
579	Jogo de bico de combustível	bp	12	Unidade	R\$ 532,95	R\$ 6.395,40	11
580	Coxim do Câmbio	bp	25	Unidade	R\$ 179,27	R\$ 4.481,63	11
581	Retentor de válvula	bp	120	Unidade	R\$ 29,07	R\$ 3.488,40	11
582	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	12	Unidade	R\$ 169,58	R\$ 2.034,90	11
583	Bomba de gasolina	bp	6	Unidade	R\$ 436,05	R\$ 2.616,30	11
584	Bucha da bandeja Superior	bp	24	Unidade	R\$ 24,23	R\$ 581,40	11
585	Bucha da bandeja Inferior	bp	24	Unidade	R\$ 24,23	R\$ 581,40	11
586	Bandeja Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	11
587	Bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	11

R\$ 344.501,67

LOTE XII – SAÚDE: L-200 TRITON							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
588	Semi eixo completo	bp	10	Unidade	R\$ 1.288,44	R\$ 12.884,38	12
589	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	36	Jogo	R\$ 226,77	R\$ 8.163,54	12
590	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	40	Jogo	R\$ 128,85	R\$ 5.153,94	12
591	Junta Homocinética	cofap	24	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 8.658,30	12
592	Pivô da suspensão	cofap	48	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.205,69	12
593	Terminal de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 97,93	R\$ 2.350,22	12
594	Cilindro de freio	nakata	36	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 4.638,55	12
595	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	36	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 9.276,75	12
596	Rolamento Dianteiro	gbr	36	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 20.408,85	12
597	Rolamento Traseiro	gbr	36	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 9.276,75	12
598	Reparo da Pinça de freio	nakata	48	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 3.216,17	12
599	Pinça de freio	nakata	24	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 11.132,10	12
600	Barra de direção	nakata	48	Unidade	R\$ 97,93	R\$ 4.700,45	12
601	Bucha da bandeja dianteira	bp	48	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.205,69	12
602	Bucha da bandeja Traseira	bp	48	Unidade	R\$ 97,93	R\$ 4.700,45	12
603	Amortecedor dianteiro	cofap	16	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 5.772,20	12
604	Amortecedor traseiro	cofap	16	Unidade	R\$ 204,09	R\$ 3.265,42	12
605	Coxim do amortecedor	bp	60	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 7.421,40	12
606	Kit de embreagem	cobrek	16	Unidade	R\$ 1.494,59	R\$ 23.913,40	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

607	Parafuso da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 309,51	12
608	Porca da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 309,51	12
609	Macaco Hidráulico	bp	4	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 618,45	12
610	Silencioso	bp	4	Unidade	R\$ 669,99	R\$ 2.679,95	12
611	Filtro de óleo	tecfil	100	Unidade	R\$ 72,15	R\$ 7.215,25	12
612	Filtro de gasolina	tecfil	100	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 8.761,85	12
613	Filtro de Ar	tecfil	100	Unidade	R\$ 77,31	R\$ 7.731,10	12
614	Setor de direção	bp	8	Unidade	R\$ 1.494,59	R\$ 11.956,70	12
615	Bomba Hidráulica da direção	urbam	6	Unidade	R\$ 1.288,44	R\$ 7.730,63	12
616	Bomba d'água	urbam	8	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 3.710,70	12
617	Bomba de freio dianteira	urbam	8	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 3.710,70	12
618	Bomba de freio Traseira	urbam	10	Unidade	R\$ 449,41	R\$ 4.494,07	12
619	Bomba de embreagem	urbam	16	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 4.123,00	12
620	Balança Dianteira	bp	16	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 5.772,20	12
621	Balança Traseira	bp	16	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 7.421,40	12
622	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	12
623	Bronze da Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	12
624	Bronze de mancal	metal leve	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	12
625	Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	12
626	Cabeçote	bp	4	Unidade	R\$ 2.576,88	R\$ 10.307,50	12
627	Reservatório de água	bp	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	12
628	Lanterna traseira	bp	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	12
629	Farol dianteiro	philips	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	12
630	Lâmpada do Farol H7	philips	60	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 1.546,41	12
631	Escova do motor de partida	maguinetron	48	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 7.421,40	12
632	Motor de partida	maguinetron	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	12
633	Radiador	bp	6	Unidade	R\$ 876,14	R\$ 5.256,83	12
634	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 5.875,28	12
635	Regulador de voltagem do alternador	maguinetron	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	12
636	Cabo de vela	maguinetron	24	Unidade	R\$ 180,39	R\$ 4.329,26	12
637	Vela	ngk	48	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 1.237,13	12
638	Bateria 100 amperes	moura	16	Unidade	R\$ 773,06	R\$ 12.369,00	12
639	Cabo de bateria	ngk	36	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 1.669,99	12
640	Coifa de caixa de marcha	cofap	32	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 3.958,08	12
641	Lâmpada do freio	philips	60	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 309,51	12
642	Sensor do ABS Traseiro	bp	12	Unidade	R\$ 252,54	R\$ 3.030,46	12
643	Sensor do ABS Dianteiro	bp	12	Unidade	R\$ 252,54	R\$ 3.030,46	12
644	Tensor da correia dentada	continental	24	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 6.184,50	12
645	Correia dentada do alternador	continental	60	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 5.257,11	12
646	Fixo da caixa de marcha	bp	24	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 6.184,50	12
647	Coxim do motor	bp	16	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 4.123,00	12
648	Cabo de freio	bp	24	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 3.710,70	12
649	Válvula de admissão	cofap	36	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 3.154,27	12
650	Válvula de escape	cofap	36	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 3.154,27	12
651	Mangueira do filtro de ar	bp	36	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 1.669,99	12
652	Compressor do ar condicionado	ferrari	10	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 9.792,13	12
653	Para-choque Dianteiro	bp	4	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 1.855,35	12
654	Para-choque Traseiro	bp	4	Unidade	R\$ 669,99	R\$ 2.679,95	12
655	Jogo de bico de combustível	bp	36	Unidade	R\$ 876,14	R\$ 31.540,95	12
656	Coxim do Câmbio	bp	48	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.205,69	12
657	Retentor de válvula	bp	60	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 927,96	12
658	Pivô de direção	cofap	48	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 5.937,12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



659	Presilha do freio	bp	48	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 742,37	12
660	Tambor de freio dianteiro	hiperr freios	48	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 12.369,00	12
661	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	48	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 12.369,00	12
662	Disco de freio Dianteiro	hiperr freios	36	Unidade	R\$ 185,54	R\$ 6.679,26	12
663	Disco de freio Traseiro	hiperr freios	36	Unidade	R\$ 185,54	R\$ 6.679,26	12
664	Bomba de gasolina	bp	10	Unidade	R\$ 1.288,44	R\$ 12.884,38	12
665	Fixo do motor	bp	10	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 2.576,88	12
666	Bucha da bandeja Superior	bp	50	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.380,93	12
667	Bucha da bandeja Inferior	bp	50	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.380,93	12
668	Bandeja Dianteira	bp	50	Unidade	R\$ 257,65	R\$ 12.882,50	12
669	Bandeja Traseira	bp	36	Unidade	R\$ 257,65	R\$ 9.275,40	12

R\$ 504.792,98

LOTE XIII – SAÚDE: MOTOCICLETA BROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
670	Cilindro interno bengala	bp	12	Unidade	R\$ 119,70	R\$ 1.436,40	13
671	Retentor da bengala	nakata	10	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 149,63	13
672	Garfo da bengala	bp	10	Unidade	R\$ 119,70	R\$ 1.197,00	13
673	Kit de força	cobrek	16	Unidade	R\$ 249,38	R\$ 3.990,00	13
674	Jogo de junta	bp	100	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 2.493,75	13
675	Kit de embreagem	cobrek	24	Unidade	R\$ 174,56	R\$ 4.189,50	13
676	Kit de transmissão	cobrek	24	Unidade	R\$ 94,76	R\$ 2.274,30	13
677	Rolamento traseiro	gbr	24	Unidade	R\$ 6,98	R\$ 167,58	13
678	Rolamento Dianteiro	gbr	24	Unidade	R\$ 6,98	R\$ 167,58	13
679	Lona de freio Traseiro	nakata	36	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 538,65	13
680	Pastilha de freio Dianteiro	bp	36	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 897,75	13
681	Raios da roda traseira	bp	36	Jogo	R\$ 44,89	R\$ 1.615,95	13
682	Retrovisor	bp	24	Par	R\$ 24,94	R\$ 598,50	13
683	Cubo da roda traseira	bp	24	Unidade	R\$ 244,39	R\$ 5.865,30	13
684	Manete da embreagem	bp	36	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 538,65	13
685	Manete do freio	bp	24	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 359,10	13
686	Cabo de embreagem	bp	36	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 538,65	13
687	Cabo do freio	bp	24	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 478,80	13
688	Câmara aro 17	levori	36	Unidade	R\$ 29,93	R\$ 1.077,30	13
689	Amortecedor interno	cofap	12	Unidade	R\$ 448,88	R\$ 5.386,50	13
690	Caixa de direção	bp	16	Unidade	R\$ 34,91	R\$ 558,60	13
691	Lâmpada do Farol	philips	48	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 1.197,00	13
692	Bomba de combustível	nakata	12	Unidade	R\$ 299,25	R\$ 3.591,00	13
693	Bloco Optico	bp	16	Unidade	R\$ 74,81	R\$ 1.197,00	13
694	Carcaça de embreagem	bp	16	Unidade	R\$ 299,25	R\$ 4.788,00	13
695	Retentor de válvula	bp	36	Unidade	R\$ 6,98	R\$ 251,37	13
696	Balança	bp	12	Unidade	R\$ 299,25	R\$ 3.591,00	13
697	Cabeçote	bp	12	Unidade	R\$ 299,20	R\$ 3.590,40	13

R\$ 52.725,48

LOTE XIV – SAÚDE: FIAT STRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
698	Câmara aro 15	levori	20	Unidade	R\$ 56,21	R\$ 1.124,23	14
699	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	48	Jogo	R\$ 139,49	R\$ 6.695,45	14
700	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	48	Jogo	R\$ 124,45	R\$ 5.973,60	14
701	Junta Homocinética	cofap	48	Unidade	R\$ 179,39	R\$ 8.610,65	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

702	Pivô da suspensão	nakata	100	Unidade	R\$ 98,01	R\$ 9.801,15	14
703	Terminal de direção	nakata	100	Unidade	R\$ 98,01	R\$ 9.801,15	14
704	Cilindro de freio	nakata	60	Unidade	R\$ 138,86	R\$ 8.331,69	14
705	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	48	Unidade	R\$ 55,58	R\$ 2.667,60	14
706	Rolamento Dianteiro	gbr	48	Unidade	R\$ 86,61	R\$ 4.157,35	14
707	Rolamento Traseiro	gbr	48	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 7.136,40	14
708	Reparo da Pinça de freio	gbr	48	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 2.226,65	14
709	Pinça de freio	cofap	20	Unidade	R\$ 226,74	R\$ 4.534,73	14
710	Barra de direção	cofap	60	Unidade	R\$ 98,01	R\$ 5.880,69	14
711	Bucha da bandeja dianteira	urbam	48	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 2.226,65	14
712	Bucha da bandeja Traseira	urbam	48	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 2.226,65	14
713	Amortecedor dianteiro	cofap	36	Unidade	R\$ 282,63	R\$ 10.174,50	14
714	Amortecedor traseiro	cofap	36	Unidade	R\$ 179,71	R\$ 6.469,61	14
715	Coxim do amortecedor	cofap	60	Unidade	R\$ 98,01	R\$ 5.880,69	14
716	Kit de embreagem	cofap	24	Unidade	R\$ 552,59	R\$ 13.262,08	14
717	Parafuso da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 332,31	14
718	Porca da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 332,31	14
719	Macaco Hidráulico	bp	2	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 257,70	14
720	Silencioso	bp	2	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 1.133,83	14
721	Filtro de óleo	tecfil	60	Unidade	R\$ 36,08	R\$ 2.164,86	14
722	Filtro de gasolina	tecfil	60	Unidade	R\$ 36,08	R\$ 2.164,86	14
723	Filtro de Ar	tecfil	60	Unidade	R\$ 36,08	R\$ 2.164,86	14
724	Setor de direção	cofap	12	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 11.750,55	14
725	Bomba Hidráulica da direção	rubam	12	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 11.750,55	14
726	Bomba d'água	rubam	10	Unidade	R\$ 262,85	R\$ 2.628,46	14
727	Bomba de freio	cofap	12	Unidade	R\$ 180,39	R\$ 2.164,63	14
728	Bomba de embreagem	cofap	12	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.484,28	14
729	Balança Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	14
730	Balança Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 144,31	R\$ 1.731,66	14
731	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 181,29	R\$ 2.175,46	14
732	Bronze da Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 178,13	R\$ 2.137,50	14
733	Bronze de mancal	metal leve	12	Unidade	R\$ 178,13	R\$ 2.137,50	14
734	Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	14
735	Cabeçote	bp	2	Unidade	R\$ 1.494,59	R\$ 2.989,18	14
736	Reservatório de água	bp	12	Unidade	R\$ 128,41	R\$ 1.540,94	14
737	Lanterna traseira	bp	12	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.484,28	14
738	Farol dianteiro	kabeer	12	Unidade	R\$ 179,39	R\$ 2.152,66	14
739	Lâmpada do Farol H7	fhilips	60	Unidade	R\$ 28,86	R\$ 1.731,66	14
740	Escova do motor de partida	maguinetron	48	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 5.937,12	14
741	Motor de partida	maguinetron	12	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 6.802,95	14
742	Radiador	bp	6	Unidade	R\$ 309,23	R\$ 1.855,35	14
743	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 3.401,48	14
744	Regulador de voltgem do alternador	maguinetron	12	Unidade	R\$ 190,69	R\$ 2.288,32	14
745	Cabo de vela	bp	60	Unidade	R\$ 149,46	R\$ 8.967,81	14
746	Vela	ngk	60	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 1.546,41	14
747	Bateria 60 amperes	moura	16	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 5.772,20	14
748	Cabo de bateria	bp	24	Unidade	R\$ 36,08	R\$ 865,94	14
749	Coifa de caixa de marcha	bp	24	Unidade	R\$ 97,93	R\$ 2.350,22	14
750	Lâmpada do freio	fhilips	60	Unidade	R\$ 10,31	R\$ 618,45	14
751	Sensor do ABS Traseiro	bp	24	Unidade	R\$ 149,46	R\$ 3.587,12	14
752	Sensor do ABS Dianteiro	bp	24	Unidade	R\$ 149,46	R\$ 3.587,12	14
753	Tensor da correia dentada	continental	36	Unidade	R\$ 293,77	R\$ 10.575,67	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



754	Correia dentada do alternador	continental	36	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 3.154,27	14
755	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 309,23	R\$ 3.710,70	14
756	Coxim do motor	bp	12	Unidade	R\$ 252,54	R\$ 3.030,46	14
757	Cabo de freio	bp	12	Unidade	R\$ 97,93	R\$ 1.175,11	14
758	Válvula de admissão	cofap	16	Unidade	R\$ 56,21	R\$ 899,38	14
759	Válvula de escape	cofap	16	Unidade	R\$ 57,48	R\$ 919,60	14
760	Mangueira do filtro de ar	bp	12	Unidade	R\$ 34,04	R\$ 408,46	14
761	Compressor do ar condicionado	ferrari	4	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 3.916,85	14
762	Pára-choque Dianteiro	bp	2	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 1.133,83	14
763	Pára-choque Traseiro	bp	2	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 1.133,83	14
764	Jogo de bico de combustível	bp	10	Unidade	R\$ 566,91	R\$ 5.669,13	14
765	Coxim do Câmbio	bp	16	Unidade	R\$ 190,69	R\$ 3.051,10	14
766	Retentor de válvula	bp	60	Unidade	R\$ 30,92	R\$ 1.855,35	14
767	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	12	Unidade	R\$ 180,39	R\$ 2.164,63	14
768	Bomba de gasolina	bp	6	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 2.783,03	14
769	Bucha da bandeja Superior	bp	16	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 412,38	14
770	Bucha da bandeja Inferior	bp	24	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 618,56	14
771	Bandeja Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 168,60	R\$ 2.023,20	14
772	Bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 168,60	R\$ 2.023,20	14
						R\$ 276.778,50	

LOTE XV – SAÚDE: FIAT PÁLIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
773	Câmara aro 14	pireli	8	Unidade	R\$ 44,81	R\$ 358,49	15
774	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	8	Jogo	R\$ 84,25	R\$ 673,97	15
775	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	8	Jogo	R\$ 84,25	R\$ 673,97	15
776	Junta Homocinética	cofap	6	Unidade	R\$ 143,93	R\$ 863,55	15
777	Pivô da suspensão	nakata	8	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 673,97	15
778	Terminal de direção	nakata	10	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 842,46	15
779	Cilindro de freio	nakata	8	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 951,52	15
780	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	8	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 356,82	15
781	Rolamento Dianteiro	gbr	8	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 356,82	15
782	Rolamento Traseiro	gbr	10	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 1.189,40	15
783	Reparo da Pinça de freio	bp	10	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 247,76	15
784	Pinça de freio	bp	10	Unidade	R\$ 143,61	R\$ 1.436,12	15
785	Barra de direção	cofap	10	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 842,46	15
786	Bucha da bandeja dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 297,31	15
787	Bucha da bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 297,31	15
788	Amortecedor dianteiro	cofap	6	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 1.486,73	15
789	Amortecedor traseiro	cofap	6	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 892,05	15
790	Coxim do amortecedor	cofap	10	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 842,46	15
791	Kit de embreagem	cabrek	4	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 1.784,10	15
792	Parafuso da roda	regio	36	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 199,39	15
793	Porca da roda	regio	36	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 199,39	15
794	Macaco Hidráulico	bp	2	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 237,88	15
795	Silencioso	bp	2	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 892,05	15
796	Filtro de óleo	tecfil	16	Unidade	R\$ 29,74	R\$ 475,76	15
797	Filtro de gasolina	tecfil	16	Unidade	R\$ 29,74	R\$ 475,76	15
798	Filtro de Ar	tecfil	16	Unidade	R\$ 29,74	R\$ 475,76	15
799	Setor de direção	cofap	2	Unidade	R\$ 842,49	R\$ 1.684,98	15
800	Bomba Hidráulica da direção	nakata	3	Unidade	R\$ 842,49	R\$ 2.527,47	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



801	Bomba d'água	nakata	3	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 743,37	15
802	Bomba de freio	nakata	6	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 713,64	15
803	Bomba de embreagem	nakata	6	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 713,64	15
804	Balança Dianteira	bp	4	Unidade	R\$ 138,77	R\$ 555,07	15
805	Balança Traseira	bp	4	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 594,70	15
806	Anéis de seguimento STD	metal leve	6	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 892,05	15
807	Bronze da Biela	metal leve	6	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 892,05	15
808	Bronze de mancal	metal leve	6	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 892,05	15
809	Biela	metal leve	6	Unidade	R\$ 198,24	R\$ 1.189,42	15
810	Cabeçote	bp	2	Unidade	R\$ 1.437,19	R\$ 2.874,38	15
811	Reservatório de água	bp	2	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 237,88	15
812	Lanterna traseira	bp	6	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 505,48	15
813	Farol dianteiro	jf	6	Unidade	R\$ 158,58	R\$ 951,50	15
814	Lâmpada do Farol H7	philips	16	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 396,42	15
815	Escova do motor de partida	maguinetron	10	Unidade	R\$ 109,03	R\$ 1.090,32	15
816	Motor de partida	maguinetron	3	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 1.338,08	15
817	Radiador	bp	2	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 495,58	15
818	Alternador	bp	2	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 892,05	15
819	Regulador de voltagem do alternador	bp	6	Unidade	R\$ 167,68	R\$ 1.006,05	15
820	Cabo de vela	bp	6	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 713,64	15
821	Vela	ngk	12	Unidade	R\$ 19,83	R\$ 237,92	15
822	Bateria 48 amperes	moura	5	Unidade	R\$ 297,35	R\$ 1.486,75	15
823	Cabo de bateria	bp	8	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 198,21	15
824	Coifa de caixa de marcha	nakata	10	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 842,46	15
825	Lâmpada do freio	philips	24	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 119,02	15
826	Sensor do ABS Traseiro	nakata	5	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 594,70	15
827	Sensor do ABS Dianteiro	nakata	5	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 594,70	15
828	Tensor da correia dentada	continental	10	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.477,89	15
829	Correia dentada do alternador	continental	10	Unidade	R\$ 74,34	R\$ 743,38	15
830	Fixo da caixa de marcha	bp	10	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.477,89	15
831	Coxim do motor	bp	10	Unidade	R\$ 242,84	R\$ 2.428,39	15
832	Cabo de freio	bp	5	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 421,23	15
833	Válvula de admissão	cofap	10	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 446,03	15
834	Válvula de escape	cofap	10	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 446,03	15
835	Mangueira do filtro de ar	bp	10	Unidade	R\$ 34,69	R\$ 346,94	15
836	Compressor do ar condicionado	bp	3	Unidade	R\$ 941,61	R\$ 2.824,83	15
837	Pára-choque Dianteiro	bp	2	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 892,05	15
838	Pára-choque Traseiro	bp	2	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 892,05	15
839	Jogo de bico de combustível	bp	6	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 2.676,15	15
840	Coxim do Câmbio	bp	8	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 1.189,40	15
841	Retentor de válvula	bp	12	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 297,31	15
842	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	8	Unidade	R\$ 173,45	R\$ 1.387,61	15
843	Bomba de gasolina	bp	3	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 1.338,08	15
844	Bucha da bandeja Superior	bp	12	Unidade	R\$ 24,75	R\$ 297,00	15
845	Bucha da bandeja Inferior	bp	12	Unidade	R\$ 24,75	R\$ 297,00	15
846	Bandeja Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 173,40	R\$ 2.080,80	15
847	Bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 173,40	R\$ 2.080,80	15

R\$ 70.038,89

LOTE XVI – SAÚDE: FIAT DOBLÔ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
------	-----------	-------	------------	---------	----------------	----------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

848	Fixo da bandeja	bp	12	Unidade	R\$ 66,98	R\$ 803,70	16
849	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	36	Jogo	R\$ 123,69	R\$ 4.452,84	16
850	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	24	Jogo	R\$ 128,85	R\$ 3.092,36	16
851	Junta Homocinética	cofap	24	Unidade	R\$ 230,38	R\$ 5.529,00	16
852	Pivô da suspensão	nakata	36	Unidade	R\$ 87,24	R\$ 3.140,59	16
853	Terminal de direção	nakata	36	Unidade	R\$ 96,43	R\$ 3.471,30	16
854	Cilindro de freio	nakata	36	Unidade	R\$ 128,09	R\$ 4.611,19	16
855	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	36	Unidade	R\$ 254,29	R\$ 9.154,31	16
856	Rolamento Dianteiro	gbr	16	Unidade	R\$ 153,59	R\$ 2.457,38	16
857	Rolamento Traseiro	gbr	36	Unidade	R\$ 96,43	R\$ 3.471,30	16
858	Reparo da Pinça de freio	bp	36	Unidade	R\$ 24,54	R\$ 883,39	16
859	Pinça de freio	bp	24	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 11.132,10	16
860	Barra de direção	cofap	48	Unidade	R\$ 95,48	R\$ 4.582,80	16
861	Bucha da bandeja dianteira	bp	48	Unidade	R\$ 87,56	R\$ 4.202,95	16
862	Bucha da bandeja Traseira	bp	48	Unidade	R\$ 97,69	R\$ 4.689,05	16
863	Amortecedor dianteiro	cofap	24	Unidade	R\$ 172,74	R\$ 4.145,72	16
864	Amortecedor traseiro	cofap	24	Unidade	R\$ 179,08	R\$ 4.297,80	16
865	Coxim do amortecedor	cofap	48	Unidade	R\$ 87,56	R\$ 4.202,95	16
866	Kit de embreagem	cobrek	24	Unidade	R\$ 463,91	R\$ 11.133,92	16
867	Parafuso da roda	regio	100	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 553,85	16
868	Porca da roda	regio	100	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 553,85	16
869	Macaco Hidráulico	bp	4	Unidade	R\$ 155,16	R\$ 620,65	16
870	Silencioso	bp	4	Unidade	R\$ 669,99	R\$ 2.679,95	16
871	Filtro de óleo	tecfil	100	Unidade	R\$ 30,92	R\$ 3.092,25	16
872	Filtro de gasolina	tecfil	100	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 2.577,35	16
873	Filtro de Ar	tecfil	100	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 2.577,35	16
874	Setor de direção	cofap	16	Unidade	R\$ 773,06	R\$ 12.369,00	16
875	Bomba Hidráulica da direção	nakata	12	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 5.566,05	16
876	Bomba d'água	nakata	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	16
877	Bomba de freio dianteira	nakata	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
878	Bomba de freio Traseira	nakata	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
879	Bomba de embreagem	nakata	16	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 2.473,80	16
880	Balança Dianteira	bp	16	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 4.123,00	16
881	Balança Traseira	bp	24	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 8.658,30	16
882	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
883	Bronze da Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
884	Bronze de mancal	metal leve	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
885	Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	16
886	Cabeçote	bp	4	Unidade	R\$ 876,14	R\$ 3.504,55	16
887	Reservatório de água	bp	6	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 927,68	16
888	Lanterna traseira	bp	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
889	Farol dianteiro	jf	12	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.855,35	16
890	Lâmpada do Farol H7	fhilips	60	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 1.546,41	16
891	Escova do motor de partida	maguinetron	16	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 742,22	16
892	Motor de partida	maguinetron	4	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 1.855,35	16
893	Radiador	bp	2	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 927,68	16
894	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 2.783,03	16
895	Regulador de voltagem do alternador	bp	8	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 1.236,90	16
896	Cabo de vela	bp	16	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 2.061,58	16
897	Vela	ngk	48	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 1.237,13	16
898	Bateria 48 amperes	moura	12	Unidade	R\$ 360,76	R\$ 4.329,15	16
899	Cabo de bateria	bp	16	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 742,22	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



900	Coifa de caixa de marcha	nakata	48	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 4.205,69	16
901	Lâmpada do freio	philips	48	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 247,61	16
902	Sensor do ABS Traseiro	nakata	10	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 1.288,49	16
903	Sensor do ABS Dianteiro	nakata	16	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 2.061,58	16
904	Tensor da correia dentada	continental	24	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 6.184,50	16
905	Correia dentada do alternador	continental	48	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 3.216,17	16
906	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	16
907	Coxim do motor	bp	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	16
908	Cabo de freio	bp	16	Unidade	R\$ 154,61	R\$ 2.473,80	16
909	Válvula de admissão	cofap	16	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 1.401,90	16
910	Válvula de escape	cofap	16	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 1.401,90	16
911	Mangueira do filtro de ar	bp	16	Unidade	R\$ 46,39	R\$ 742,22	16
912	Compressor do ar condicionado	bp	6	Unidade	R\$ 979,21	R\$ 5.875,28	16
913	Pára-choque Dianteiro	bp	4	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 1.855,35	16
914	Pára-choque Traseiro	bp	4	Unidade	R\$ 669,99	R\$ 2.679,95	16
915	Jogo de bico de combustível	bp	12	Unidade	R\$ 876,14	R\$ 10.513,65	16
916	Coxim do Câmbio	bp	12	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 1.051,42	16
917	Retentor de válvula	bp	60	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 927,96	16
918	Pivô de direção	nakata	24	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 2.968,56	16
919	Presilha do freio	nakata	24	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 371,18	16
920	Tambor de freio dianteiro	hiperr freios	24	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 3.092,36	16
921	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	24	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 3.092,36	16
922	Disco de freio Dianteiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.979,04	16
923	Disco de freio Traseiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.979,04	16
924	Bomba de gasolina	bp	6	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 2.783,03	16
925	Fixo do motor	bp	12	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 3.092,25	16
926	Bucha da bandeja Superior	bp	12	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 1.051,42	16
927	Bucha da bandeja Inferior	bp	12	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 1.051,42	16
928	Bandeja Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 257,65	R\$ 3.091,80	16
929	Bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 257,65	R\$ 3.091,80	16
						R\$ 256.322,82	

LOTE XVII – SAÚDE: ÔNIBUS TFD

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
930	Fixo da bandeja	bp	8	Unidade	R\$ 62,86	R\$ 502,89	17
931	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	16	Jogo	R\$ 338,04	R\$ 5.408,62	17
932	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	16	Jogo	R\$ 241,46	R\$ 3.863,38	17
933	Junta Homocinética	cofap	6	Unidade	R\$ 434,63	R\$.607,75	17
934	Pivô da suspensão	cofap	24	Unidade	R\$ 115,90	R\$ 2.781,60	17
935	Terminal de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 115,90	R\$ 2.781,60	17
936	Rolamento Dianteiro	gbr	24	Unidade	R\$ 246,29	R\$ 5.910,90	17
937	Rolamento Traseiro	gbr	24	Unidade	R\$ 236,63	R\$ 5.679,02	17
938	Barra de direção	nakata	24	Unidade	R\$ 140,05	R\$ 3.361,18	17
939	Kit de embreagem	cobrek	60	Unidade	R\$ 1.400,46	R\$ 84.027,69	17
940	Parafuso da roda	regio	100	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 1.448,75	17
941	Porca da roda	regio	100	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 482,60	17
942	Filtro de óleo	tecfil	48	Unidade	R\$ 115,90	R\$ 5.563,20	17
943	Filtro de gasolina	tecfil	48	Unidade	R\$ 115,90	R\$ 5.563,20	17
944	Filtro de Ar	tecfil	48	Unidade	R\$ 82,10	R\$ 3.940,75	17
945	Setor de direção	bp	6	Unidade	R\$ 1.207,29	R\$ 7.243,73	17
946	Bomba Hidráulica da direção	urbam	4	Unidade	R\$ 1.400,46	R\$ 5.601,85	17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

947	Bomba d'água	urbam	2	Unidade	R\$ 820,90	R\$ 1.641,80	17
948	Bomba de freio dianteira	urbam	6	Unidade	R\$ 434,55	R\$ 2.607,30	17
949	Bomba de Embreagem	urbam	4	Unidade	R\$ 434,55	R\$ 1.738,20	17
						R\$ 152.756,82	

LOTE XVIII – PNEUS P/ VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
950	Pneu p/ onibus 245/75-16	dunlop	6	Unidade	R\$ 1.080,75	R\$ 6.484,50	18
951	Pneu p/ onibus 900/20	dunlop	6	Unidade	R\$ 1.037,08	R\$ 6.222,48	18
952	Pneu 175-70-13	dunlop	56	Unidade	R\$ 268,37	R\$ 15.028,72	18
953	Pneu 175/70-14	dunlop	56	Unidade	R\$ 354,79	R\$ 19.868,24	18
954	Pneu 185-65-15	dunlop	42	Unidade	R\$ 440,95	R\$ 18.519,90	18
955	Pneu Broz 150 dian. 90/90-19	levorin	12	Unidade	R\$ 142,68	R\$ 1.712,16	18
956	Pneu Broz 150 tras. 110/90-17	levorin	12	Unidade	R\$ 190,13	R\$ 2.281,56	18
957	Pneu 215-75-17.5	dunlop	8	Unidade	R\$ 622,25	R\$ 4.978,00	18
958	Pneu 265/70-16	dunlop	34	Unidade	R\$ 108,03	R\$ 3.673,02	18
959	Pneu 255/65-17	dunlop	22	Unidade	R\$ 818,90	R\$ 18.015,80	18
960	Pneu xre diant. 90/90-21	levorin	6	Unidade	R\$ 160,64	R\$ 963,84	18
961	Pneu xre tras. 120/80-18	levorin	6	Unidade	R\$ 234,96	R\$ 1.409,76	18
962	Pneu 17.5-25/ 12 lonas	dunlop	0	Unidade	R\$ 2.128,10	R\$ 0,00	18
963	Pneu 1400-24/ 12 lonas	dunlop	0	Unidade	R\$ 3.533,12	R\$ 0,00	18
964	Pneu 275-22.5 (Caçamba/Caminhão)	dunlop	0	Unidade	R\$ 2.108,55	R\$ 0,00	18
965	Pneu 1400-24/16 lonas	dunlop	0	Unidade	R\$ 3.406,39	R\$ 0,00	18
						R\$ 99.157,98	

LOTE XIX – ÓLEOS LUBRIFICANTES P/ VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
966	Oleo 15w40 (balde 20 litros)	dulub	70	Unidade	R\$ 306,07	R\$ 21.424,90	19
967	Oleo 68 (balde 20 litros	dulub	50	Unidade	R\$ 262,90	R\$ 13.145,00	19
968	Oleo 2 tempos 1 litro	dulub	200	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00	19
969	Oleo 20w50 1 Litro	dulub	200	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00	19
970	Oleo 5w30 1 litro	dulub	200	Unidade	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00	19
						R\$ 49.059,90	